



**19ª Promotoria de Justiça de Fortaleza-CE**  
**5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência**

**Procedimento Administrativo nº 09.2022.00031141-5**

**Parte: ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Em 21 de fevereiro de 2024, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **no auditório 01 da Sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza-CE**, na presença dos Senhores Promotores de Justiça, **Eneas Romero de Vasconcelos**, na oportunidade presidindo os trabalhos, e **Ana Karine Serra Leopésio** (Coordenadora do CAOSAÚDE), estiveram presentes:

- 1- Amanda Martins de Oliveira.
- 2- Lúcia Maria Duarte Rocha Magalhães (Assistente Social – Associação Beija Flor).
- 3- Viviane Neves de Souza (paciente).
- 4- Rubens Linhares Mendonça Lopes (Apoiador da causa).
- 5- Tessia Suellen Tavares Barros (representante da Associação Beija Flor).
- 6- Elyne Lacerda Santana Girão (Presidente da Associação Beija Flor).
- 7- Emanuelly Negreiros de Oliveira (Enfermeira da Associação Beija Flor).
- 8- Natália de Holanda e Oliveira Queiroz (Enfermeira da Associação Beija Flor).
- 9- Sued Macedo Suárez (Pai de paciente).
- 10- Raniel Rodrigues dos Santos
- 11- José Ferreira da Cunha Filho (cirurgião dentista e cofundador da Associação Beija-Flor).
- 12- Alberlandio Costa Barbosa (representante da Associação Beija-Flor).

Inicialmente, o Promotor de Justiça, **Eneas Romero de Vasconcelos**, saudou os presentes e destacou o objetivo da presente audiência, qual seja dialogar sobre

**5ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**  
**Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Sala 114, Luciano Cavalcante**  
**Contatos: (85) 3252.6711/ (85) 3226.5886/ WhatsApp (85) 98685-8671**  
**19prom.fortaleza@mpce.mp.br**



**19ª Promotoria de Justiça de Fortaleza-CE**  
**5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência**

providências que poderão ser adotadas por este Órgão Ministerial em relação aos direitos das pessoas com malformações congênitas craniofaciais, especialmente com o foco na fissura labiopalatina para garantir o direito à saúde dos pacientes, notadamente em face da existência de fila para operações e ainda do acompanhamento multidisciplinar dos pacientes em face do dever da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza.

Neste sentido, foi concedida a palavra ao Sr. **José Ferreira da Cunha Filho, Lúcia Maria Duarte Rocha Magalhães, Rubens Linhares Mendonça Lopes, Elyne Lacerda Santana Girão, Emanuely Negreiros de Oliveira, Alberlandio Costa Barbosa, Amanda Martins de Oliveira, Viviane Neves de Souza, Tessia Suellen Tavares Barros, Natália de Holanda e Oliveira Queiroz, Sued Macedo Suárez e Hanah Rodrigues dos Santos,** as quais foram devidamente registradas por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

A Promotora de Justiça, **Ana Karine Serra Leopérsio**, ressaltou as diligências administrativas já realizadas por parte do CAOSAÚDE sobre a temática e, destacou, na oportunidade, o critério político adotado, no qual dificulta a atuação efetiva na efetivação dos direitos das pessoas com fissuras labiopalatinas.

Cumpre registrar em ata a insatisfação dos presentes (pais de pacientes, pacientes, representantes da Associação Beija Flor e apoiadores da causa) no tocante à existência de grande fila para a realização de operações (que crescerá a cada mês já que cada paciente faz mais de uma operação e apenas três hospitais realizam quantidade insuficiente de procedimentos, HIAS, SOPAI e MARTINIANO (adultos), à ausência de acompanhamento dos pacientes ao longo de seu tratamento por equipe multidisciplinar que é essencial para evitar sequelas e melhorar a funcionalidade e a qualidade de vida dos pacientes e ao não cumprimento do o edital nº 8476, Processo Administrativo nº P153237/2022, Chamada Pública nº 018/2022, que fora devidamente assinado pelo Estado do Ceará e Município de Fortaleza, que tem por objeto a execução de ações e serviços de saúde, na área da reabilitação para pacientes com fissuras labiopalatinas e malformação crânio facial, em âmbito ambulatorial, aos

**5ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**  
**Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Sala 114, Luciano Cavalcante**  
**Contatos: (85) 3252.6711/ (85) 3226.5886/ WhatsApp (85) 98685-8671**  
**19prom.fortaleza@mpce.mp.br**



**19ª Promotoria de Justiça de Fortaleza-CE**  
**5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência**

usuários do Sistema Único de Saúde, mas que não vem sendo executado pelos entes responsáveis.

**Com a palavra os representantes do Ministério Público:** Analisando detidamente os autos do vertente procedimento, principalmente, o edital nº 8476, Processo Administrativo nº P153237/2022, Chamada Pública nº 018/2022, **restou determinado a realização das seguintes medidas administrativas:**

1- Realização de Audiência Pública a ser designada em data oportuna com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube, devendo ser notificado todas as partes, especialmente da SESA, da SMS, do CEDEF, do CONDEFOR, dos representantes do Poder Legislativo Estadual e Municipal e demais instituições interessadas.

2- A expedição de Recomendação pelo Ministério Público do Estado do Ceará para que seja apresentada solução para o problema para que o paciente seja atendido segundo as suas necessidades e rapidamente tanto na necessidade de elaboração do plano individual como das operações necessárias e do acompanhamento multidisciplinar pelo tempo necessário para garantir a melhor funcionalidade do paciente e evitar sequelas, especialmente porque no caso da fissura lábio palatina o paciente que não tiver o acompanhamento no prazo adequado sofrerá maiores sequelas com graves consequências para a sua saúde, para a sua vida em diferentes dimensões.

3- designação de Audiência Extrajudicial com a SMS e com a SESA;

4- seja requisitada informações com prazo de 5 (cinco) dias para a SESA e para a SMS para que informem sobre o cumprimento da Chamada Pública nº 018/2022 e a razão para o descumprimento.

Nada mais foi dito, eu, Ester Lopes Moreira, Assessora Jurídica MPCE, lavrei a presente ata, a qual será assinada por certificação digital pelos representantes do Ministério Público que presidiram o ato.

**5ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**  
**Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Sala 114, Luciano Cavalcante**  
**Contatos: (85) 3252.6711/ (85) 3226.5886/ WhatsApp (85) 98685-8671**  
**19prom.fortaleza@mpce.mp.br**



**19ª Promotoria de Justiça de Fortaleza-CE**  
**5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência**

**Link completo da gravação disponível em:**

[Audiência - 09.2022.00031141-5 - PRESENCIAL-20240219\\_141312-Gravação de Reunião.mp4.](#)

[Audiência - 09.2022.00031141-5 - PRESENCIAL-20240219\\_144310-Gravação de Reunião.mp4.](#)

[Audiência - 09.2022.00031141-5 - PRESENCIAL-20240219\\_151125-Gravação de Reunião.mp4](#)

**Eneas Romero de Vasconcelos**  
**Promotor de Justiça**

*Assinado por certificação digital*

**Ana Karine Serra Leopésio**  
**Promotora de Justiça**  
**Coordenadora do CAOSAÚDE**  
*Assinado por certificação digital*

**5ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**  
**Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Sala 114, Luciano Cavalcante**  
**Contatos: (85) 3252.6711/ (85) 3226.5886/ WhatsApp (85) 98685-8671**  
**19prom.fortaleza@mpce.mp.br**